



**Prefeitura Municipal de
Coronel Barros**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 658, DE 21 DE MAIO DE 2001.

**CONVOCA SERVIDORA PARA RETORNO
ANTECIPADO DO PERÍODO DE FÉRIAS**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 123 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, CONVOCA a Servidora CARMEN FISCHER, Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, matrícula nº 154/6, para interromper o seu período de férias a conta desta data, para execução de serviços emergenciais, com posterior gozo dos dias trabalhados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em
vinte e um de maio de dois mil e um.


Olívar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


BIANOR A. PIRES
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.